

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 057/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 21 de outubro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONTRATO: 057/2023

CONTRATADA: LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 11.508.726/0001-56

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços: serviços imunização e controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de aves, pombos e morcegos, com limpeza do local, desinfecção química, com atividade química em dedetização, desincrustação de reservatórios e caixas d'águas, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado, nas Unidades de Saúde, tanto no povoado como na sede, para atender as demandas sanitárias da Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário até 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: Sylvania Silva Matos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 010/2024

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 105 e 107 da lei federal nº 14.133/2021, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 077/2024**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 05 de novembro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

DISPENSA PRESENCIAL Nº 010/2024

CONTRATO Nº 077/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADA: MD SAÚDE CORPORATIVA LTDA

CNPJ SOB O Nº 45.912.989/0001-48

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, GESTÃO DE ATESTADOS, ENCAMINHAMENTOS AO INSS, REABILITAÇÃO DE SERVIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGOS 105 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS.